



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico - José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Projeto de L E I N.º 65/2012

Súmula:- Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, inciso II, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF e no Artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, de 05 de abril de 1990, as diretrizes orçamentárias do Município, relativas ao exercício financeiro de 2013, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
- VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2013, especificadas de acordo com o Plano Plurianual (Lei Municipal nº. 233/09 e suas respectivas alterações).





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º – Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação e categorias econômicas em seu menor nível, de acordo com o artigo 12 da Lei 4.320/64.

§. 1º - Por categoria de programação, entende-se os programas, as atividades, os projetos e as operações especiais.

§. 2º - Por categorias econômicas, entende-se as de custeio e as de investimentos.

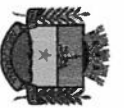
Art. 4º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III – Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV – Operações Especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e
- V – Unidade Orçamentária: constitui-se num desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta, ou da administração indireta em cujo nome a lei orçamentária anual consigna expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho.

Art. 5º - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes: - Legislativo e Executivo do Município, suas Autarquias, Fundações, seus fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, até 31 de setembro de 2012, nos termos do inciso I, do art. 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município/90, estabelecido na Lei Orgânica do Município, e será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II, do § 5º, do art. 165, da Constituição Federal, na forma definida nesta lei; e



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

V – discriminação da legislação da receita e da despesa referentes ao Orçamento Fiscal.

§. 1º - Integrarão o Orçamento Fiscal, todos os quadros previstos no inciso III do art. 22, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

§. 2º - Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na mesma lei citada no parágrafo anterior.

Art. 7º - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a fonte de recursos.

§. 1º - As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I – Despesas correntes – 3; e

II – Despesas de capital – 4.

§. 2º - Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados:-

I – pessoal e encargos sociais – 1;

II – juros e encargos da dívida – 2;

III – outras despesas correntes – 3;

IV – investimentos – 4;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5; e

VI – amortização da dívida.

§. 3º - A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§. 4º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§. 5º - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria de Gestão Pública, mediante publicação de decreto no Jornal Oficial do Município, com as devidas justificativas.

Art. 8º - A Reserva de Contingência prevista no artigo 13 desta lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 9º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário conterá:





- I - o comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- II - o demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
- III - a situação observada no exercício de 2011 em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000 - LR;
- IV - o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e o desenvolvimento do ensino;
- V - o demonstrativo que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde, em cumprimento à Emenda Constitucional nº. 29/2000; e
- VI - a discriminação da dívida pública total acumulada.

Art. 10 - Os órgãos da administração indireta e os fundos, deverão encaminhar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria de Gestão Pública, até 31 de agosto de 2012, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 11 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de sete por cento, relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas no art. 153, e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal/88, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com a Emenda Constitucional nº. 25/2000.

§. 1º - O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito do Município, conforme disposto no inciso II, do § 2º, do art. 29-A, da Constituição Federal/88.

§. 2º - A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal/88, e não poderá ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida do Município, de acordo com o estabelecido art. 20, inciso III, item a, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000.

§. 3º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até 31 de agosto de 2012 do corrente exercício.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12 - A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2013 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.



§. 1º - Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I - Pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão, previstos no caput do art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF.
- II - Pelo Poder Executivo: Lei Orçamentária Anual, alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

§. 2º - Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Fazenda, e da Secretaria de Gestão Pública, deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo o cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no caput do art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 13 - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor de até um e meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§. 1º - A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pela Fonte de Recursos 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.

§. 2º - Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado apenas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 14 - As propostas orçamentárias serão orçadas segundo os preços correntes do exercício a que se refere, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados e os efeitos das modificações na legislação tributária ou outro critério que estabeleça.

Art. 15 - O Município aplicará, no mínimo, vinte e cinco por cento de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal/88.

Art. 16 - O Município aplicará, no mínimo, quinze por cento em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 29/2000.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº. 4320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Suplementar.

§. 1º - Entende-se por Suplementação a realocação de recursos destinados a reforço de dotação orçamentária, dentro de um mesmo órgão, entre programas, mesma fonte de recursos, independentemente da categoria econômica da despesa.

§. 2º - Ficam as alterações limitadas a quinze por cento do orçamento aprovado.

Art. 18 - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº. 4320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transposição.



§. 1º - Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independentemente da categoria econômica da despesa.

§. 2º - Ficam as alterações limitadas a cinco por cento do orçamento aprovado.

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária de 2013 até o limite de 15% do total da despesa fixada para o Poder Executivo.

Parágrafo único. A alteração prevista no caput fica limitada às Fontes de Recursos a seguir especificadas:

01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
01101	FUNDEB – 60% - Exercício Corrente
01102	FUNDEB – 40% - Exercício Corrente
01101	Educação 5% - Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação – Exercício Corrente
01104	Educação 25% - Impostos Vinculados à Educação – Exercício Corrente

Art. 20 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal/88, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Para reabertura dos créditos previstos no caput, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos I e II, do art. 43, da Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 21 - Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas, deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Secretaria de Gestão Pública.

Art. 22 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educacional e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 3 (três) anos, emitida no exercício de 2012, por 3 (três) autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 23 - A Procuradoria Jurídica do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão Pública, relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2013, nos termos do artigo 100, parágrafo 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta e autarquias.

Art. 24 - Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com:





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

- I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município, ou com ações em que a Lei Orgânica não estabeleça a obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente;
 - II - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento pré-escolar e unidades de atendimentos médico hospitalares;
 - III - pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Pública ou empregado de Empresa Pública, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado.
- Art. 25 -** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
- Art. 26 -** A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 27 -** A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no artigo 7º, IV, da Constituição.

CAPÍTULO V

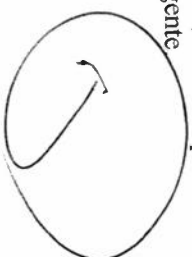
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 28 -** A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento de despesas decorrentes de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.
- Art. 29 -** O projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.
- Art. 30 -** A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 31 -** As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998 e legislação municipal em vigor e demais normas vigentes.





Art. 32 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, parágrafo 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

Art. 33 - O disposto no § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, aplicam-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput”:

- I - os serviços expressamente apontados pela lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), com clara especificação do objeto da contratação;
- II - os contratos de terceirização em que a Administração não especifique a quantidade e ou especialização dos funcionários, salvo se necessário à caracterização do objeto, bem como, que não esteja caracterizada qualquer subordinação, vinculação ou pessoalidade entre a Administração Pública e os funcionários da contratada;
- III - que não estejam formalmente previstos os cargos e empregos no quadro pessoal do ente ou entidade e que, cumulativamente, sejam atividades restritas às atividades meio, sendo vedada em qualquer caso a terceirização de atividades indelegáveis, próprias do ente ou entidade relativas às suas atividades fins;
- IV - as contratações temporárias, eventuais de curtíssima duração e com objeto bem específico, que não caracterizam atividade de caráter permanente da Administração.

Art. 34 - O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes na Lei Orgamentária de 2013, e em seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando o limite do inciso III, do art. 20, e o art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo Municipal no corrente exercício, projeto de lei dispondo sobre alteração na legislação tributária de sua competência que conterá:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - a expansão do número de contribuintes;
- IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- V - as determinações constantes do artigo 12 e parágrafos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101)



Art. 36 – Só será concedido incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Parágrafo Único – Aplica-se à lei que concede ou amplia incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no “caput”, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 37 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

Art. 38 – Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCAE-IBGE ou outro indexador que venha substituí-lo.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 – Cabe à Secretaria Municipal de Gestão Pública a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária, de que trata esta lei.

Art. 40 – Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF:

- I – As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº. 8666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, §3º, da Constituição Federal; e
- II – As despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Art. 41 – São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.

Parágrafo único - Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 42 – Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2012 ao Legislativo Municipal.

Art. 43 – Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêner.



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico, José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Art. 44 - Como critério para limitação de empenho no cumprimento das metas fiscais, se fará de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de “despesas de custeio” (exceto pessoal, encargos sociais e dívida pública) e “investimentos” de cada Poder.

§. 1º - Da ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeiros.

§. 2º - O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput”, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 45 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do município, relativas a construção de prédios, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do SINAPI -PR, divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção, acrescido de até 30% (trinta por cento) para cobrir custos não previstos no SINAPI.

Parágrafo Único - Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderá os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no “caput” deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

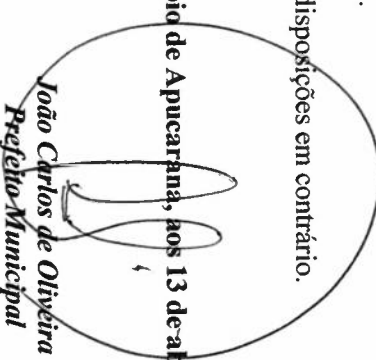
Art. 46 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2013, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo, poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos), do total geral do orçamento, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 47 - O Poder Executivo elaborará e publicará, até o final de janeiro de 2013, o cronograma anual de desembolso mensal e cronograma financeiro bimestral.

Art. 48 - O Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, para ciência, o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, especificando por projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos do orçamento fiscal dos Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais em conjunto ao projeto de lei e anexos da Lei Orçamentária de 2013.

Art. 49 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 13 de abril de 2012.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico - José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-23E
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Tabela 1

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

2013

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		Créditos Adicionais	
Dividas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	-	TOTAL	-

FONTE: Procuradoria Jurídica



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Tabela 2
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	187.583.503	176.965.568	144,295%	203.225.096	180.020.459	150,537%	220.094.116	183.064.170	157,210%
Receitas Primárias (I)	185.981.063	175.453.833	143,062%	199.345.900	176.584.197	147,664%	213.729.484	177.770.362	152,664%
Despesa Total	194.833.502	183.805.191	149,872%	205.603.893	182.127.640	152,299%	217.365.324	180.794.487	155,261%
Despesas Primárias (II)	187.583.502	176.965.568	144,295%	198.353.893	175.705.460	146,929%	210.115.324	174.764.270	150,082%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.602.440	-1.511.735	-1,233%	992.006	878.737	0,735%	3.614.160	3.006.092	2,582%
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	107.500.500	101.415.566	82,693%	105.500.350	93.454.115	78,148%	103.500.200	86.086.710	73,929%
Dívida Consolidada Líquida	92.181.445	86.963.628	70,909%	89.798.319	79.544.972	66,517%	87.405.618	72.699.976	62,433%

FONTE: Contabilidade





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86600-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Tabela 3

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2013

Demonstrativo II
(LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas	% PIB	Metas	% PIB	Variação	
	Previsas em 2011		Realizadas em 2011		Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	182.361.256	151,968%	178.576.664	148,814%	-3.784.593	-2,0753272
Receitas Primárias (I)	183.594.964	152,996%	177.282.061	147,735%	-6.312.903	-3,4384946
Despesa Total	158.020.280	131,684%	152.045.321	126,704%	-5.974.959	-3,7811342
Despesas Primárias (II)	147.998.421	123,332%	142.523.785	118,770%	-5.474.636	-3,6991181
Resultado Primário (III) = (I-II)	35.596.543	29,664%	34.758.276	28,965%	-838.267	-2,3549103
Resultado Nominal	10.055.162	8,379%	8.431.459	7,026%	-1.623.703	-16,147955
Dívida Pública Consolidada	214.412.829	178,677%	210.208.656	175,174%	-4.204.173	-1,9607841
Dívida Consolidada Líquida	208.531.437	173,776%	207.521.000	172,934%	-1.010.437	-0,484549
FONTE: Contabilidade						
PIB 2012	120.000.000					



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Tabela 4

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEMONSTRATIVO III -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

2013

Demonstrativo III
(LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	153.270.739	171.286.910	11,754	170.545.094	-0,433	187.583.503	9,991	203.225.096	8,338	220.094.116	8,301	
Receitas Primárias (I)	152.009.072	170.900.580	12,428	167.711.745	-1,866	185.981.063	10,893	199.345.900	7,186	213.729.484	7,215	
Despesa Total	139.701.604	156.294.280	11,877	171.515.799	9,739	194.833.502	13,595	205.603.893	5,528	217.365.324	5,720	
Despesas Primárias (II)	131.396.254	148.998.280	13,396	165.215.799	10,884	187.583.502	13,538	198.353.893	5,742	210.115.324	5,930	
Resultado Primário (III) = (I - II)	20.612.818	21.902.300	6,256	2.495.946	-88,604	-1.602.440	-164,202	992.006	-161,906	3.614.160	264,328	
Resultado Nominal	130.850.078	10.055.162	-92,316	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Pública Consolidada	210.208.656	214.412.829	2,000	109.843.713	-48,770	107.500.500	-2,133	105.500.350	-1,861	103.500.200	-1,896	
Dívida Consolidada Líquida	202.620.244	208.531.437	2,917	100.206.658	-51,946	92.181.445	-8,009	89.798.319	-2,585	87.405.618	-2,665	
VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	145.607.202	162.722.565	11,754	162.017.839	-0,433	176.965.568	9,226	180.020.459	1,726	183.064.170	1,691	
Receitas Primárias (I)	144.408.618	162.355.551	12,428	159.326.158	-1,866	175.453.833	10,122	176.584.197	0,644	177.770.362	0,672	
Despesa Total	132.716.524	148.479.566	11,877	162.940.009	9,739	183.805.191	12,805	182.127.640	-0,913	180.794.487	-0,732	
Despesas Primárias (II)	124.826.441	141.548.366	13,396	156.955.009	10,884	176.965.568	12,749	175.705.460	-0,712	174.764.270	-0,536	
Resultado Primário (III) = (I - II)	19.582.177	20.807.185	6,256	2.371.149	-88,604	-1.511.735	-163,755	878.737	-158,128	3.006.092	242,092	
Resultado Nominal	124.307.574	9.552.404	-92,316	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Pública Consolidada	199.698.223	203.692.188	2,000	104.351.527	-48,770	101.415.566	-2,814	93.454.115	-7,850	86.086.710	-7,883	
Dívida Consolidada Líquida	192.489.232	198.104.865	2,917	95.196.325	-51,946	86.963.628	-8,648	79.544.972	-8,531	726.999.76	-8,605	
FONTE: Contabilidade												



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Tabela 5

DEMONSTRATIVO IV EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANEXO DE METAS FISCAIS

2013

Demonstrativo IV
(LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	329.360.905	100,00%	100.514.442	100,00%	168.941.975	100,00%
Reservas						
Resultado Acumulado		0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	329.360.905	100,00%	100.514.442	100,00%	168.941.975	100,00%
FONTE: Contabilidade						



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86600-23E
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Tabela 6

DEMONSTRATIVO V ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2013

Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS		2011	2010	2009	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis		18.800,00		4.160,00	
Alienação de Bens Imóveis			200.000,00	0	
DESPESAS EXECUTADAS		2011	2010	2009	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos		114.000,00	30.000,00	4.160,00	
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
SALDO FINANCEIRO		2011	2010	2009	
VALOR (III)		74.800,00	170.000,00	0	
FONTE: Contabilidade					



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Tabela 7

Demonstrativo do Resultado Primário METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS 2.013

RECEITAS PRIMÁRIAS	EXERCÍCIOS					
	2010	2011	2012	2013	2014	2.015
RECEITAS CORRENTES	149.370.018	166.066.737	164.934.896	187.363.603	200.763.003	215.182.015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.486.697	39.168.827	43.543.950	185.935.063	199.298.750	213.681.156
Receitas Tributárias	21.963.258	24.917.648	28.492.500	38.729.700	40.666.185	42.699.494
Receitas de Contribuições	3.419.534	4.000.000	3.870.000	3.870.000	3.870.000	3.870.000
Receita Patrimonial Líquida	90.514	3.106.607	3.951.850	3.575.560	3.613.125	3.703.453
Receita Patrimonial	768.541	3.721.397	3.951.850	5.004.100	5.077.379	5.204.313
(-) Aplicações Financeiras	678.027	614.790	0	1.428.540	1.464.254	1.500.860
Transferências Correntes	119.205.295	126.283.120	121.390.946	126.799.064	137.580.278	149.239.921
Demais Receitas Correntes	4.013.391	7.144.573	7.229.600	12.960.739	13.569.162	14.168.287
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.900.721	5.220.173	5.610.198	219.900	225.398	231.032
Operações de Crédito (III)	1.061.667	0	2.776.849	0	0	0
Amortização de Empréstimos (IV)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	200.000	386.331	56.500	173.900	178.248	182.704
Transferências de Capital	2.639.053	4.833.842	2.776.849	46.000	47.150	48.329
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.639.053	4.833.842	2.776.849	46.000	47.150	48.329
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	152.009.072	170.900.580	167.711.745	185.981.063	199.345.900	213.729.484



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-23C
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXERCÍCIOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	2010	2011	2012	2013	2014	2.015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	124.290.071	141.787.632	152.762.899	173.701.533	184.123.625	195.171.042
Pessoal e Encargos Sociais	70.308.590	77.517.696	85.269.466	93.796.413	98.486.233	100.948.389
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.947.073	1.800.000	1.900.000	1.750.000	1.750.000	1.750.000
Outras Despesas Correntes	52.034.408	62.469.936	65.593.433	78.155.120	80.108.998	82.111.723
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	122.342.998	139.987.632	150.862.899	171.951.533	182.373.625	193.421.042
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.411.533	14.506.648	18.752.900	21.131.970	21.480.269	22.194.282
Investimentos	9.053.256	7.284.648	12.752.900	13.931.970	14.280.269	14.994.282
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	6.358.277	7.222.000	6.000.000	7.200.000	7.200.000	7.200.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.053.256	7.284.648	12.752.900	13.931.970	14.280.269	14.994.282
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	1.726.000	1.600.000	1.700.000	1.700.000	1.700.000
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0		0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	131.396.254	148.998.280	165.215.799	187.583.502	198.353.893	210.115.324
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	20.612.818	21.902.300	2.495.946	-1.602.440	992.006	3.614.160





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Tabela 8
Demonstrativo do Resultado Nominal
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
2013

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	B	C	D	E	F	G
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	210.208.656	214.412.829	109.843.713	107.500.500	105.500.350	103.500.200
DEDUÇÕES (II)	7.588.412	5.881.392	9.637.055	15.319.055	15.702.031	16.094.582
Disponibilidade de Caixa bruta	13.066.223	14.372.845	14.732.166	15.468.775	15.855.494	16.251.881
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	5.477.811	8.491.453	5.095.111	149.720	153.463	157.300
DÍVIDA CONSOLIDADA						
LÍQUIDA (III) = (I - II)	202.620.244	208.531.437	100.206.658	92.181.445	89.798.319	87.405.618
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	202.620.244	212.675.406	100.206.658	92.181.445	89.798.319	87.405.618
RESULTADO NOMINAL	B - A	C - B	D - C	E - D	F - E	G - F
VALOR APURADO	130.850.078	10.055.162	(112.468.748)	(8.025.212)	(2.383.126)	(2.392.701)





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-230
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Tabela 9

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA DEMONSTRATIVO VII LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2013

Tabela 8
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
IPTU	RENÚNCIA	APOSENTADOS E INCENTIVOS FISCAIS A EMPRESAS	49.438,00	50.673,95	51.940,80	REAJUSTE ANUAL
IPTU	DESCONTOS	PAGAMENTO COM DESCONTO - PRAZO ATÉ 10/03	150.000,00	155.000,00	200.000,00	REAJUSTE ANUAL
TOTAL			199.438,00	205.673,95	251.940,80	
FONTE: TRIBUTAÇÃO						



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-23E
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Tabela 10

DEMONSTRATIVO VIII MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2013

Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	13.298.385,10
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	2.659.677,02
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.638.708,08
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	10.638.708,08
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	10.638.708,08
FONTE: Contabilidade	

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos			Valores	
			2013	Total
01-CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA				
01.01-LEGISLATIVO				
1-Legislativa				
31-Ação Legislativa				
1-Atividades Legislativas				
2.022.000-Manutenção das Atividades Legislativas				
3.1.90.09.00.00.00-SALARIO FAMILIA				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			3.250.000,00	3.250.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇAOES PATRONAIS - INSS				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			986.000,00	986.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			500.000,00	500.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FISICA				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			500.000,00	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			500.000,00	500.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			62.000,00	62.000,00
02-PODER EXECUTIVO				
02.01-GABINETE DO PREFEITO				
4-Administração				
122-Administração Geral				
2-Gestão Políticas Públicas				
2.001.000-Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			1.012.000,00	1.012.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇAOES PATRONAIS - INSS				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			225.500,00	225.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FISICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos			Valores	
			2013	Total
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
02.02-GERÊNCIA DA CIDADE				
4-Administração				
122-Administração Geral				
20-Gestão de Procedimentos Administrativos de Gestão da Cidade				
2.002.000-Células Comunitárias				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
02.03-SECRETARIA DE GOVERNO				
14-Direitos da Cidadania				
422-Direitos Individuais Coletivos e Difusos				
73-Gestão de Procedimentos Administrativos de Governo				
2.089.000-Manutenção das Atividades de Governo				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			495.000,00	495.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			108.900,00	108.900,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			500,00	500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FISICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			500,00	500,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURIDICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			715.000,00	715.000,00
4.4.90.62.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
02.04-PROCURADORIA JURIDICA				
4-Administração				
92-Representação Judicial e Extrajudicial				
74-Gestão de Atividades Judiciais				
2.090.000-Manutenção das Atividades Judiciais				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			529.100,00	529.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			116.600,00	116.600,00
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			2.000.000,00	2.000.000,00
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			508.000,00	500.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			3.000,00	3.000,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos		Valores	
		2013	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		7.000,00	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-FÍSICA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		75.000,00	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURÍDICA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		45.000,00	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3.000,00	3.000,00
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia		9.000,00	9.000,00
4.6.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		500.000,00	500.000,00
02.07-SECRETARIA DA FAZENDA			
4-Administração			
123-Administração Financeira			
25-Apelo aos Processos Administrativos de Fazenda			
2.031.000-Administração de Recursos Financeiros			
3.1.90.11.00.00.00-VEICIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		2.757.700,00	2.757.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		607.200,00	607.200,00
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.750.000,00	1.750.000,00
3.3.90.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		4.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		150.000,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-FÍSICA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		7.500,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURÍDICA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.000.000,00	1.000.000,00
1501-Recargas de Alugueiros de Alugue - Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00
1507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF		150.000,00	150.000,00
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.000,00	1.000,00
1511-Taxas - Prestação de Serviços			
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		185.000,00	185.000,00
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia		185.000,00	185.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		30.000,00	30.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		7.200.000,00	7.200.000,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos				Valores	
				2013	Total
02-08-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
10-Processos Administrativos de Meio Ambiente e Turismo					
2.038.000-Manutenção das atividades administrativas de Meio Ambiente e Turismo					
3.1.90.11.00.00.00-VENCI.M. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				757.900,00	757.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS - INSS					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				167.200,00	167.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				10.000,00	10.000,00
26-Educação Ambiental					
2.035.000-Educação Ambiental					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				6.500,00	6.500,00
26-ICMS Ecológico para um Ambiente Sustentável					
2.037.000-Gestão Ambiental					
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES					
31740-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SANEPAR 14999-6				165.000,00	165.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				25.000,00	25.000,00
31740-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SANEPAR 14999-6				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				50.000,00	50.000,00
31740-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SANEPAR 14999-6				5.000,00	5.000,00
542-Controle Ambiental					
26-Educação Ambiental					
1.009.000-Projeto Oasis - Recuperação de Nascentes					
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS FÍSICAS					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				390.000,00	390.000,00
695-Turismo					
22-Caminhos da Água, Circuito da Fé					
1.056.000-Implantação do Parque da Graça					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				15.000,00	15.000,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos			Valores	
			2013	Total
27-Turismo Rural				
1.038.000-Museu do Café				
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURIDICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00
67-Promoção de Eventos				
1.030.000-Promoção de Eventos				
3.3.50.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-FISICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURIDICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			2.500,00	2.500,00
02.08-SECRETARIA DA IND., COM. E AGRICULTURA				
4-Administração				
122-Administração Geral				
21-Promover o Desenvolvimento Municipal				
2.027.000-Promover o Desenvolvimento Através de Fomento a Indústria, Comércio				
3.1.90.11.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			1.565.000,00	1.565.000,00
3.1.90.13.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			345.000,00	345.000,00
3.3.30.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			130.000,00	130.000,00
3.3.50.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
3.3.70.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			114.000,00	114.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-FISICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			500,00	500,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURIDICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			500,00	500,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00
20-Agricultura				
601-Promoção da Produção Vegetal				

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos				Valores	
				2013	Total
19-Terra Preparada					
1.008.000-Fomento para a Terra Preparada					
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				85.000,00	85.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				85.000,00	85.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				15.000,00	15.000,00
24-Fomento ao Plantio de Mudras de Café, Mudras Florestais e Mudras Frutíferas					
2.023.000-Mudras florestais e frutíferas					
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FISICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				25.000,00	25.000,00
3.3.90.38.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				25.000,00	25.000,00
602-Promoção da Produção Animal					
45-Pecuária Sadia					
2.024.000-Fomento a Produção Animal					
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				55.000,00	55.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FISICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				5.000,00	5.000,00
606-Extensão Rural					
41-Estradas Vicinais					
1.022.000-Manutenção e Conservação de estradas vicinais					
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				400.000,00	400.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				5.000,00	5.000,00
22-Industria					
661-Promoção Industrial					
69-Infraestrutura Industrial					
1.047.000-Ampliação e Manutenção de áreas industriais					
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				20.000,00	20.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA				60.000,00	60.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
4.4.90.51.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				500,00	500,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos				Valores	
				2013	Total
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				500,00	500,00
23-Contratado e Serviços					
363-Ensino Profissional					
18-Escola da Oportunidade					
2.028.000-Manutenção das Atividades da Escola da Oportunidade					
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				5.000,00	5.000,00
02-10-SEC. DA MULHER E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
11-Trabalho					
334-Fomento ao Trabalho					
23-geração de emprego e renda					
2.029.000-geração de Emprego e Renda					
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				5.000,00	5.000,00
14-Direitos da Cidadania					
422-Direitos Individuais Coletivos e Difusos					
39-Processos administrativos de Assuntos da Mulher e da Família					
2.047.000-Manutenção das atividades administrativas da Secretaria da Mulher e da Família					
3.1.90.11.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				550.000,00	550.000,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				121.000,00	121.000,00
3.3.50.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PIDIST GRATUITA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				35.080,00	35.080,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA					

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos		Valores	
		2013	Total
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		63.000,00	63.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		5.000,00	5.000,00
82-AUXÍLIO MORADIA			
2.109.000-Auxílio a famílias fragilizadas pela violência doméstica			
3.3.90.48.00.00-OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS FÍSICAS			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00
02.14-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
46-Atividades Desportivas e Eventos			
2.053.000-Manutenção das atividades desportivas			
3.1.90.11.00.00-00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		620.000,00	620.000,00
3.1.90.13.00.00-00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		136.400,00	136.400,00
3.3.50.41.00.00-00-CONTRIBUIÇÕES			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		4.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		30.000,00	30.000,00
1456-98 52565-0-LEI PELE		40.000,00	40.000,00
3.3.90.31.00.00-00-PREM.CULT. ARTIST.CIENT. DESPORT. E OUTRAS			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00-00-OBRA E INSTALAÇÕES			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		9.100,00	9.100,00
02.15-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO			
12-Educação			
361-Esínio Fundamental			
70-FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenv. de Educação Básica e de Valoriz. dos Profissionais da Educação			
2.080.000-FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			
3.1.90.11.00.00-00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
1102-FUNDEB 40% - Exercício		163.100,00	163.100,00
3.1.90.13.00.00-00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS			
1102-FUNDEB 40% - Exercício		37.000,00	37.000,00
3.3.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
1102-FUNDEB 40% - Exercício		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO			
1102-FUNDEB 40% - Exercício		2.500,00	2.500,00
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1102-FUNDEB 40% - Exercício		1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA			

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos			Valores	
			2013	Total
1102-FUNDEB 40% - Exercício			1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA				
1102-FUNDEB 40% - Exercício			2.500,00	2.500,00
363-Ensino Profissional				
15-Centro de Estudos e Tecnologia				
2.081.000-Centro de Estudos Tecnológicos				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			119.700,00	119.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS - INSS				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			26.334,00	26.334,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00-00-OBRA E INSTALAÇÕES				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			55.000,00	55.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00
02.20-SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE				
8-Assistência Social				
243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
63-Secretaria Especial da Juventude				
6.012.000-Assistência à Criança e ao Adolescente				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			95.000,00	95.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS - INSS				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			21.500,00	21.500,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FISICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			2.500,00	2.500,00
02.21-SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
4-Administração				
123-Administração Geral				
80-SEGURANÇA NO TRABALHO				
2.106.000-SEGURANÇA NO TRABALHO				
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			155.000,00	155.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA				

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos		Valores	
		2013	Total
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		45.000,00	45.000,00
83-Gestão Pública			
2.110.000-Manutenção da Secretaria de Gestão Pública			
3.1.90.01.00.00.00-APOSENT. RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.250.000,00	1.250.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		4.200.000,00	4.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		900.000,00	900.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		300.000,00	300.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3.000.000,00	3.000.000,00
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia			
1511-Taxas - Prestação de Serviços			
3.3.90.47.00.00.00-OBRIÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		745.000,00	745.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		50.000,00	50.000,00
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia			
87-Frota			
2.114.000-Manutenção da Frota Municipal			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		350.000,00	350.000,00
02.22-CONTROLE INTERNO			
4-Administração			
124-Controle Interno			
84-Controle Interno Municipal			
2.111.000-Manutenção das Atividades do Controle Interno Municipal			
3.1.90.11.00.00.00-VENCM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		400.000,00	400.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		88.000,00	88.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		20.000,00	20.000,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2013	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
02.24-SECRETARIA DE SAÚDE		
10-Saúde		
122-Administração Geral		
48-Processos e Apoio Administrativo das Atividades da Saúde Municipal		
2.064.000-Manutenção das atividades administrativas da saúde municipal		
3.1.90.11.00.00.00-VENCI.M. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	180.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS - INSS		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	5.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
81-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
1.065.000-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	87.000,00	87.000,00
02.25-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
5-Galerias de Águas Pluviais		
1.011.000-Drenagem e captação de águas pluviais		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
1504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e patrimoniais não Previdenciárias	5.000,00	5.000,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	240.000,00	240.000,00
1504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e patrimoniais não Previdenciárias	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00	300.000,00
1504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e patrimoniais não Previdenciárias	300.000,00	300.000,00
8-Infra-estrutura básica		
2.113.000-Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
3.1.90.11.00.00.00-VENCI.M. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.710.000,00	3.710.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS - INSS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	820.000,00	820.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos		Valores	
		2013	Total
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		275.000,00	275.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-FÍSICA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00-LOCAÇÃO DE MAQ-DE-OBRA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.500,00	1.500,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURÍDICA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		150.000,00	150.000,00
1511-Taxas - Prestação de Serviços		3.750.000,00	3.750.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		90.000,00	90.000,00
4.5.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
1501-Recursos de Alienação de Ativos - Exercício Corrente		180.000,00	180.000,00
64-Pavimentação e Recape Asfáltico			
1.010.000-Obras de pavimentação, conservação e recape da malha viária			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.850.000,00	1.850.000,00
1512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)		400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURÍDICA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		2.350.000,00	2.350.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		2.000.000,00	2.000.000,00
65-Melhorias e Readequação do Sistema Viário			
1.050.000-Manutenção do Sistema Viário			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00
66-Obras e Manutenção de Próprios e Praças Públicas			
1.002.000-Melhorias em praças e parques e próprios públicos			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURÍDICA			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES			
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3.000,00	3.000,00
452-Serviços Urbanos			
32-Illuminação Pública			
1.029.000-Illuminação Pública			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
1507-COSIP - Contribuição de Illuminação Pública, Art. 149-A CF		345.800,00	345.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRAÇÕES PATRONAIS - INSS			
1507-COSIP - Contribuição de Illuminação Pública, Art. 149-A CF		82.000,00	82.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1507-COSIP - Contribuição de Illuminação Pública, Art. 149-A CF		100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURÍDICA			
1507-COSIP - Contribuição de Illuminação Pública, Art. 149-A CF		3.272.100,00	3.272.100,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES			
1507-COSIP - Contribuição de Illuminação Pública, Art. 149-A CF		150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos			Valores	
			2013	Total
1507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A CF			150.000,00	150.000,00
16-Habitação				
482-Habitação Urbana				
78-CASA FÁCIL - MINHA CASA MINHA VIDA				
1.063.000-Projetos para Casa Fácil e para Minha Casa Minha Vida.				
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			45.000,00	45.000,00
03-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
03.01-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10-Saúde				
122-Administração Geral				
48-Processos e Apoio Administrativo das Atividades da Saúde Municipal				
2.102.000-Manutenção das Atividades Básicas de Saúde				
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMILIAR			1.500,00	1.500,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.500,00	1.500,00
2495-Atenção Básica				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIAM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			250.000,00	250.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00	200.000,00
2495-Atenção Básica				
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS			15.000,00	15.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.000,00	15.000,00
2495-Atenção Básica				
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00	20.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00	10.000,00
2495-Atenção Básica				
3.3.71.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES			7.500,00	7.500,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			5.000,00	5.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00	5.000,00
2495-Atenção Básica				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00	200.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			350.000,00	350.000,00
2495-Atenção Básica				
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PIDIST GRATUITA			80.000,00	80.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00	5.000,00
2495-Atenção Básica				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00	10.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P FÍSICA			220.000,00	220.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00	1.000,00
2495-Atenção Básica				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURÍDICA			1.500.000,00	1.500.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00	1.000,00
2495-Atenção Básica				
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			3.500,00	3.500,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
301-Atenção Básica				
48-Processos e Apoio Administrativo das Atividades da Saúde Municipal				
2.064.000-Manutenção das atividades administrativas da saúde municipal				

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos		Valores	
		2013	Total
3.1.90.09.00.00.00-SALARIO FAMILIA			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.500,00	1.500,00
2495-Atenção Básica		1.500,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		250.000,00	250.000,00
2495-Atenção Básica		200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		15.000,00	15.000,00
2495-Atenção Básica		15.000,00	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		20.000,00	20.000,00
2495-Atenção Básica		10.000,00	10.000,00
3.3.71.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		7.500,00	7.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00
2495-Atenção Básica		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		200.000,00	200.000,00
2495-Atenção Básica		350.000,00	350.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PIDIST GRATUITA			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		80.000,00	80.000,00
2495-Atenção Básica		5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		220.000,00	220.000,00
2495-Atenção Básica		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.500.000,00	1.500.000,00
2495-Atenção Básica		1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		3.500,00	3.500,00
71-Atenção Básica			
2.011.000-PROCSF (Programa Expansão Saúde da Família).			
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2495-Atenção Básica		70.000,00	70.000,00
2500-INVESTIMENTO			
2.021.000-NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família		20.000,00	20.000,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
2495-Atenção Básica		300.000,00	300.000,00
3.1.90.09.00.00.00-SALARIO FAMILIA			
2495-Atenção Básica		500,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
2495-Atenção Básica		130.000,00	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS			
2495-Atenção Básica		20.000,00	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2495-Atenção Básica		20.000,00	20.000,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2013	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
2495-Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA		
2495-Atenção Básica	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA		
2495-Atenção Básica	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2495-Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
2.055.000-Estratégia Saúde da Família		
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	800,00	800,00
2495-Atenção Básica	1.500,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.100.000,00	1.100.000,00
2495-Atenção Básica	5.200.300,00	5.200.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.000,00	70.000,00
2495-Atenção Básica	285.000,00	285.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	300.000,00
2495-Atenção Básica	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	800.000,00	800.000,00
2495-Atenção Básica	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	30.000,00
2495-Atenção Básica	5.000,00	5.000,00
2500-INVESTIMENTO		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	50.000,00
2495-Atenção Básica	8.500,00	8.500,00
2500-INVESTIMENTO		
2.080.000-Saúde Bucal		
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00	500,00
2495-Atenção Básica	820,00	820,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.800,00	100.800,00
2495-Atenção Básica	540.000,00	540.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	5.000,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2013	Total
2495-Atenção Básica		
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00	11.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2495-Atenção Básica	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	8.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2495-Atenção Básica	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2495-Atenção Básica	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2495-Atenção Básica	70.000,00	70.000,00
3.3.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2495-Atenção Básica	40.000,00	40.000,00
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00	10.000,00
2.068.000-PACS - Agente Comunitário de Saúde		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2495-Atenção Básica	7.000,00	7.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2495-Atenção Básica	280.000,00	280.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.408.000,00	1.408.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2495-Atenção Básica	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2495-Atenção Básica	20.000,00	20.000,00
2.075.000-Atendimento ao Centro Infantil de Saúde	5.000,00	5.000,00
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2495-Atenção Básica	200,00	200,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200,00	200,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2495-Atenção Básica	325.000,00	325.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	50.000,00	50.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2495-Atenção Básica	3.000,00	3.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2495-Atenção Básica	400,00	400,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2495-Atenção Básica	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	10.000,00
2495-Atenção Básica	400,00	400,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos				Valores	
				2013	Total
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				15.000,00	15.000,00
2495-Atenção Básica				400,00	400,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				5.000,00	5.000,00
2495-Atenção Básica				200,00	200,00
2.076.000-Atendimento a Escola da Gestante					
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				200,00	200,00
2495-Atenção Básica				200,00	200,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				400.000,00	400.000,00
2495-Atenção Básica				100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				500,00	500,00
2495-Atenção Básica				200,00	200,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				3.000,00	3.000,00
2495-Atenção Básica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				15.000,00	15.000,00
2495-Atenção Básica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				10.000,00	10.000,00
2495-Atenção Básica				1.000,00	1.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
54-Atenção de Média Alta Complexidade					
2.059.000-SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) - Federal					
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				400,00	400,00
2495-Atenção de Média e Alta Complexidade				400,00	400,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos				Valores	
				2013	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				470.000,00	470.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade					
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - NSS				1.120.000,00	1.120.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				8.000,00	8.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				70.000,00	70.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				3.000,00	3.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				3.000,00	3.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				80.000,00	80.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				4.000,00	4.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P FÍSICA					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				80.000,00	80.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURÍDICA					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				35.000,00	35.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				1.000,00	1.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				20.000,00	20.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				10.000,00	10.000,00
2.072.000-Ações Estratégicas					
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P FÍSICA					
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURÍDICA					
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				3.000.000,00	3.000.000,00
2.073.000-Procedimentos Médicos Hospitalares e outros Componentes					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P FÍSICA					
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURÍDICA					
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				19.261.100,00	19.261.100,00
2.084.000-Laboratório Municipal					
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				100,00	100,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				300,00	300,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				100.000,00	100.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade				380.000,00	380.000,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos		Valores	
		2013	Total
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	1.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		13.000,00	13.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		3.000,00	3.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		3.000,00	3.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA		3.000,00	3.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	1.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	10.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		120.000,00	120.000,00
2.087.000-SAMU - Estadual			
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA			
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100,00	100,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		480.000,00	480.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		3.000,00	3.000,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA			
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		20.000,00	20.000,00
76-Unidade de Pronto Atendimento			
2.100.000-LIPA - Unidade de Pronto Atendimento			
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		200,00	200,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		300,00	300,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		326.000,00	326.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		15.000,00	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos		Valores	
		2013	Total
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	1.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		60.000,00	60.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		300.000,00	300.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		80.000,00	80.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		300.000,00	300.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		600.000,00	600.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		30.000,00	30.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico			
53-Assistência farmacêutica			
2.063.000-Farmácia Básica			
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00-VEICIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		115.000,00	115.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100,00	100,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PIDIST GRATUITA			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000.000,00	1.000.000,00
2496-Assistência Farmacêutica		618.000,00	618.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	10.000,00
2.069.000-Atividades Farmacêuticas			
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100,00	100,00
2496-Assistência Farmacêutica		100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00-VEICIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		42.000,00	42.000,00
2496-Assistência Farmacêutica		130.578,00	130.578,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS			
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100,00	100,00
2496-Assistência Farmacêutica			
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00	100,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2013	Total
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-FÍSICA		
2498-Assistência Farmacêutica	18.800,00	18.800,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURÍDICA		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.000,00	18.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	5.000,00
54-Atenção de Média e Alta Complexidade		
2.061.000-CEO - Centro de Especialidades odontológicas		
3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00	40.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade	206.300,00	206.300,00
3.1.90.09.00.00-SALÁRIO FAMILIA		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200,00	200,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.000,00	18.000,00
2498-Atenção de Média e Alta Complexidade	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00	500,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00	3.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	5.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-FÍSICA		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	210.000,00	210.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURÍDICA		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	10.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	5.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade	1.000,00	1.000,00
2.062.000-CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial Alcool e Droga		
3.1.90.09.00.00-SALÁRIO FAMILIA		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	1.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	20.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade	250.000,00	250.000,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00	500,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade	500,00	500,00
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos		Valores	
		2013	Total
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		3.000,00	3.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	10.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	1.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		5.000,00	5.000,00
2.077.000-Centro de Atendimento Psicossocial Infantil			
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100,00	100,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		200,00	200,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	1.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100,00	100,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		4.000,00	4.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	1.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		21.000,00	21.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	1.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00
2496-Atenção de Média e Alta Complexidade		5.000,00	5.000,00
304-Vigilância Sanitária			
57-Vigilância em Saúde			
2.057.000-Vigilância Sanitária			
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		200,00	200,00
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia		200,00	200,00
2497-Vigilância em Saúde		200,00	200,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100.000,00	100.000,00
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia		102.000,00	102.000,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2013	Total
2497-Vigilância em Saúde	40.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100,00	100,00
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	100,00
2497-Vigilância em Saúde	100,00	100,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	5.000,00
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00	2.000,00
2497-Vigilância em Saúde	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00	3.000,00
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00	15.000,00
2497-Vigilância em Saúde	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00	2.000,00
2497-Vigilância em Saúde	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-FÍSICA		
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURÍDICA		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	10.000,00
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	20.000,00
2497-Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	1.000,00
2497-Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00
2500-INVESTIMENTO		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	1.000,00
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00
2497-Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00
2.078.000-Canil e Gatil		
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA		
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	700,00	700,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.200,00	20.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURÍDICA		
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	800,00	800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	500,00
305-Vigilância Epidemiológica		
57-Vigilância em Saúde		
2.056.000-Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMÍLIA		

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2013	Total
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.100,00	2.100,00
2497-Vigilância em Saúde	7.000,00	7.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	230.000,00	230.000,00
2497-Vigilância em Saúde	550.000,00	550.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	450,00	450,00
2497-Vigilância em Saúde	1.400,00	1.400,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500,00	1.500,00
2497-Vigilância em Saúde	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	600,00	600,00
2497-Vigilância em Saúde	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	28.000,00	28.000,00
2497-Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00	2.000,00
2497-Vigilância em Saúde	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	1.000,00
2497-Vigilância em Saúde	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	30.000,00
2497-Vigilância em Saúde	1.100,00	1.100,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	5.000,00
2497-Vigilância em Saúde	3.000,00	3.000,00
2.058.000-MAIITA (Núcleo de Aconselhamento, Testagem e Tratamento de Apucarana)		
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO FAMILIA		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100,00	100,00
2497-Vigilância em Saúde	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	160.000,00	160.000,00
2497-Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.500,00	4.500,00
2497-Vigilância em Saúde	100,00	100,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	1.000,00
2497-Vigilância em Saúde	1.000,00	1.000,00
3.3.90.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
2497-Vigilância em Saúde	33.600,00	33.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	600,00	600,00
2497-Vigilância em Saúde	3.000,00	3.000,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2013	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00	8.000,00
2497-Vigilância em Saúde	4.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PID/ST GRATUITA		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	60.000,00
2497-Vigilância em Saúde	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00	500,00
2497-Vigilância em Saúde	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P FÍSICA		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	30.000,00
2497-Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURÍDICA		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.000,00	18.000,00
2497-Vigilância em Saúde	14.000,00	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1303-Saúde - Recelas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.500,00	2.500,00
2497-Vigilância em Saúde	35.000,00	35.000,00
332-Relações de Trabalho		
49-Gestão do SUS		
2.085.000-Gestão do SUS		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
2499-Gestão do SUS	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
2499-Gestão do SUS	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2499-Gestão do SUS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P FÍSICA		
2499-Gestão do SUS	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURÍDICA		
2499-Gestão do SUS	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2499-Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00
04-AUTARQUIA DOS SERVIÇOS FUNERARIOS		
04.01-AUTARQUIA DOS SERVIÇOS FUNERARIOS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
44-Serviços Funerários		
2.052.000-Manutenção das atividades da autarquia de Serviços Funerários		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURÍDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00	250.000,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos			Valores	
			2013	Total
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00
05-FUND. CULTURAL E ESPORTIVA DE APUCARANA				
05.01-FUND. CULTURAL E ESPORTIVA DE APUCARANA				
13-Cultura				
392-Difusão Cultural				
47-Apoio e Incentivo às atividades culturais				
2.054.000-Manutenção e Ampliação das atividades culturais				
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
08-DEPPLAN				
08.01-DEPPLAN				
6-Segurança Pública				
181-Policamento				
42-Trânsito Eficiente e Seguro				
2.015.000-Segurança e Fiscalização Eletrônica				
3.1.90.11.00.00.00-VENCM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			1.280.000,00	1.280.000,00
1509-Gerenciamento de Trabalho				
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS			200.000,00	200.000,00
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			282.000,00	282.000,00
1509-Gerenciamento de Trabalho				
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			44.000,00	44.000,00
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
3.3.1.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			150.000,00	150.000,00
1509-Gerenciamento de Trabalho				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos				Valores	
				2013	Total
1509-Gerenciamento de Trânsito				10.000,00	10.000,00
15-Urbanismo					
127-Ordenamento Territorial					
43-Processos e apoio administrativo, projetos e ações do IDEPLAN					
2.051.000-Manutenção das atividades administrativas do IDEPLAN					
3.1.90.11.00.00.00-VENCI.M. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente				600.000,00	600.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS - INSS					
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente				132.000,00	132.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FISICA					
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente				500,00	500,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURIDICA					
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente				10.000,00	10.000,00
09-RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
09.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99-Reserva de Contingência					
75-Reserva de Contingência					
1.057.000-Reserva de Contingência					
9.9.99.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				1.700.000,00	1.700.000,00
10-FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
10.01-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
38-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
6.012.000-Assistência à Criança e ao Adolescente					
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				77.000,00	77.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FISICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				500,00	500,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURIDICA					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				1.000,00	1.000,00
12-AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCA					
12.01-AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCA					

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2013	Total
12-Educação		
306-Alimentação e Nutrição		
72-Apucarana Cidade Educação em Tempo Integral		
2.018.000-Alimentação Escolar		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PIDIST GRATUITA		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.841.000,00	1.841.000,00
31219-MERENDA ESCOLAR PNAE C/C 45823-6	774.000,00	774.000,00
361-Ensino Fundamental		
70-FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		
2.080.000-FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
1101-FUNDEB 60% - Exercício Corrente	16.588.000,00	16.588.000,00
1102-FUNDEB 40% - Exercício	3.850.000,00	3.850.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS		
1101-FUNDEB 60% - Exercício Corrente	3.649.360,00	3.649.360,00
1102-FUNDEB 40% - Exercício	847.000,00	847.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1101-FUNDEB 60% - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
1102-FUNDEB 40% - Exercício	50.000,00	50.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1102-FUNDEB 40% - Exercício	500.000,00	500.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1102-FUNDEB 40% - Exercício	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1102-FUNDEB 40% - Exercício	150.000,00	150.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS		
1102-FUNDEB 40% - Exercício	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1102-FUNDEB 40% - Exercício	400.000,00	400.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA		
1102-FUNDEB 40% - Exercício	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA		
1102-FUNDEB 40% - Exercício	1.741.484,86	1.741.484,86
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES		
1102-FUNDEB 40% - Exercício	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1102-FUNDEB 40% - Exercício	200.000,00	200.000,00
72-Apucarana Cidade Educação em Tempo Integral		
1.013.000-Obra e instalações em unidades escolares		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	250.000,00	250.000,00
2.008.000-Manutenção das atividades do ensino fundamental		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica	3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS		
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica	750.000,00	750.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2013	Total
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
1107-Salário Educação	150.000,00	150.000,00
3.3.90.32.00.00-00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PIDIST GRATUITA		
1107-Salário Educação	200.000,00	200.000,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P FÍSICA		
1107-Salário Educação	120.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURIDICA		
1103-5% Sobre Transf. Const. FUNDEB	200.000,00	200.000,00
1107-Salário Educação	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00-00-OBRA E INSTALAÇÕES		
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica	250.000,00	250.000,00
2.017.000-Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
1103-5% Sobre Transf. Const. FUNDEB	25.000,00	25.000,00
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica	25.000,00	25.000,00
3128-PNATE PROG. NAC. TRANSP. ESC. C/C 22781-1	45.000,00	45.000,00
31249-CONV PETE SEED C/ 26266-8	148.600,00	148.600,00
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1103-5% Sobre Transf. Const. FUNDEB	700.000,00	700.000,00
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica	750.000,00	750.000,00
1107-Salário Educação	450.000,00	450.000,00
31249-CONV PETE SEED C/ 26266-8	417.254,90	417.254,90
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURIDICA		
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica	80.000,00	80.000,00
31236-PNATE PROG. NAC. TRANSP. ESC. C/C 22781-1	100.000,00	100.000,00
364-Ensino Superior		
72-Apucarana Cidade Educação em Tempo Integral		
2.020.000-Fundação Apucarana Cidade Educação (FACE)		
3.3.90.41.00.00-00-CONTRIBUIÇÕES		
1001-Recursos do Tesouro (Descaracterizados) - Exercício Corrente	500.000,00	500.000,00
365-Educação Infantil		
72-Apucarana Cidade Educação em Tempo Integral		
2.010.000-Atendimento à Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00-00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
1103-5% Sobre Transf. Const. FUNDEB	2.057.000,00	2.057.000,00
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica	850.000,00	850.000,00
3.1.90.13.00.00-00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
1103-5% Sobre Transf. Const. FUNDEB	550.000,00	550.000,00
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica	350.000,00	350.000,00
3.1.90.94.00.00-00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1103-5% Sobre Transf. Const. FUNDEB	10.000,00	10.000,00
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
1103-5% Sobre Transf. Const. FUNDEB	50.000,00	50.000,00
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00-00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PIDIST GRATUITA		
1103-5% Sobre Transf. Const. FUNDEB	25.000,00	25.000,00
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	50.000,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos			Valores	
			2013	Total
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica			135.000,00	135.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA				
1103-5% Sobre Transf. Const. FUNDEB			25.000,00	25.000,00
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00	50.000,00
3.3.90.38.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURÍDICA				
1103-5% Sobre Transf. Const. FUNDEB			150.000,00	150.000,00
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica			400.000,00	400.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES				
1103-5% Sobre Transf. Const. FUNDEB			15.000,00	15.000,00
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica			130.000,00	130.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1103-5% Sobre Transf. Const. FUNDEB			15.000,00	15.000,00
1104-25% Demais impostos vinculados à educação básica			150.000,00	150.000,00
13-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
13.01-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
6-Assistência Social				
243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
31-Proteção Social Especial de Média Complexidade				
6.040.000-Proteção Social de Média Complexidade - Conselho Tutelar				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			135.300,00	135.300,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS			29.700,00	29.700,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL			7.500,00	7.500,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			7.500,00	7.500,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00	5.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURÍDICA			13.500,00	13.500,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			1.500,00	1.500,00
244-Assistência Comunitária				
33-Proteção Social Básica				
2.039.000-Manutenção das atividades administrativas da secretaria de assistência social				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.967.900,00	1.967.900,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS			433.400,00	433.400,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			8.000,00	8.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL			5.000,00	5.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00	100.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			149.700,00	149.700,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2013	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.P.FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.P.JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	211.000,00	211.000,00
14-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
33-Proteção Social Básica		
2.041.000-Proteção Social Básica		
3.1.90.11.00.00.00-VEICIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		
31819-BB 53767-5 - PBF/PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	159.000,00	159.000,00
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAGÕES PATRONAIS - INSS		
31819-BB 53767-5 - PBF/PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	35.400,00	35.400,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	32.000,00	32.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
31819-BB 53767-5 - PBF/PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	19.600,00	19.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.P.FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
31819-BB 53767-5 - PBF/PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.P.JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.500,00	3.500,00
31819-BB 53767-5 - PBF/PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00	1.500,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência		
31-Proteção Social Especial de Média Complexidade		
2.042.000-Proteção Social de Média Complexidade - Assistência ao Idoso e a Pessoa com Deficiência		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.P.FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.P.JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
31-Proteção Social Especial de Média Complexidade		
2.104.000-Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
3.1.90.11.00.00.00-VEICIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		
31820-BB 53760-8 - PFMCI - SERV PROT ATEND ESPEC A FAMILIAS E INDIV NO CREAS	76.500,00	76.500,00
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAGÕES PATRONAIS - INSS		
31820-BB 53760-8 - PFMCI - SERV PROT ATEND ESPEC A FAMILIAS E INDIV NO CREAS	17.100,00	17.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
31820-BB 53760-8 - PFMCI - SERV PROT ATEND ESPEC A FAMILIAS E INDIV NO CREAS	6.400,00	6.400,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos			Valores	
			2013	Total
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-FÍSICA				
31820-BB 53760-8 - PFMCI - SERV/ PROT ATEND ESPEC A FAMILIAS E INDIV NO CREAS			28.000,00	28.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURÍDICA				
31820-BB 53760-8 - PFMCI - SERV/ PROT ATEND ESPEC A FAMILIAS E INDIV NO CREAS			28.000,00	28.000,00
33-Preção Social Básica				
6.043.000-Serviços Assistências à Criança e ao Adolescente				
3.3.50.43.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			465.000,00	465.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
31818-BB 53758-6 IGD/PBF IND GEST DESCENT - BOLSA FAMÍLIA			15.000,00	15.000,00
31819-BB 53767-5 - PBF/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA			20.000,00	20.000,00
31821-BB 53762-4 - PFMCI - MEDIDAS SOCIO EDUC DE PSC			30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-FÍSICA				
31818-BB 53758-6 IGD/PBF IND GEST DESCENT - BOLSA FAMÍLIA			10.000,00	10.000,00
31819-BB 53767-5 - PBF/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA			60.000,00	60.000,00
31821-BB 53762-4 - PFMCI - MEDIDAS SOCIO EDUC DE PSC			12.800,00	12.800,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURÍDICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			25.000,00	25.000,00
31818-BB 53758-6 IGD/PBF IND GEST DESCENT - BOLSA FAMÍLIA			25.000,00	25.000,00
31819-BB 53767-5 - PBF/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA			10.000,00	10.000,00
31821-BB 53762-4 - PFMCI - MEDIDAS SOCIO EDUC DE PSC			10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			2.500,00	2.500,00
31818-BB 53758-6 IGD/PBF IND GEST DESCENT - BOLSA FAMÍLIA			45.000,00	45.000,00
35-Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
2.032.000-Manutenção as Atividades de Alta Complexidade				
3.3.50.43.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			290.000,00	290.000,00
3.3.90.48.00.00-OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS FÍSICAS				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			90.000,00	90.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
15-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS				
15.01-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS				
6-Segurança Pública				
182-Defesa Civil				
60-FUNREBOM				
2.066.000-FUNREBOM				
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-FÍSICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P-JURÍDICA				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			85.000,00	85.000,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00

Fundamento Legal: 65 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2013	Total
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	85.500,00	85.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00	80.000,00
TOTAL DA LDO	164.407.482,76	164.407.482,76